

Fungicida

Trunfo® Plus

Fungicida sistêmico, preventivo, curativo e anti-esporulante

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Suspensão concentrada (SC) com 200 g/L de azoxistrobina e 125 g/L de difenoconazol

Família química: Estrobilurinas e triazol

Número de AV: 2037

Classificação ADR: 3082, 9, III

Embalagem: 1L e 5L



ATENÇÃO

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- TRUNFO® PLUS é um fungicida sistêmico com atividade preventiva, curativa e anti-esporulante.
- Homologado para várias culturas hortícolas, TRUNFO® PLUS está indicado para controle de Oídio, Alternariose, Míldio, Cercosporiose e Ferrugem.



ASCENZA®

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

O **TRUNFO® PLUS** deverá ser aplicado em pulverização foliar nas seguintes culturas (**em regime de ar livre**):

CULTURAS	INIMIGOS	ÉPOCAS DE APLICAÇÃO	DOSES (L/HA)	Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES POR CAMPANHA (INTERVALO ENTRE APLICAÇÕES)
TOMATEIRO	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>) Alternariose (<i>Alternaria</i> sp.) Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar desde o início da formação dos lançamentos laterais até antes do início da floração (BBCH 20-59).	1,0	2 (12 dias)
BERINGELA	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar desde o início da formação dos lançamentos laterais até antes do início da floração (BBCH 20-59).	1,0	2 (12 dias)
CENOURA	Alternariose (<i>Alternaria dauci</i>) Oídio (<i>Erysiphe heraclei</i>)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar desde a fase de início do desenvolvimento até ao final do crescimento das partes comestíveis da planta (BBCH 40-49).	1,0	2 (14 dias)
CEBOLA	Ferrugem (<i>Puccinia allii</i>)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar desde a fase de início do engrossamento do bulbo até à fase da secagem das folhas, bulbo atingiu o seu diâmetro máximo (BBCH 41-49).	1,0	1
ALCACHOFA	Míldio (<i>Bremia</i> sp.)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar desde o estado em que se atingiu 10% da massa foliar final típica da variedade até antes da colheita (BBCH 41-81).	1,0	2 (10 dias)
BETERRABA-SACARINA	Cercosporiose (<i>Cercospora beticola</i>)	Fazer aplicações preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas e quando as condições ambientais forem favoráveis ao aparecimento da doença. Na sua ausência, tratar na fase de crescimento da roseta, ou seja, desde o estado em que as folhas cobrem 10% do solo até ao estado em que cobrem 90% do solo (BBCH 31-39).	0,5 a 0,8	2 (21 dias)

Intervalo de Segurança: 3 dias em tomateiro e beringela; 7 dias em alcachofra; 14 dias em cenoura e cebola; 21 dias em beterraba-sacarina.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para evitar o desenvolvimento de resistência, o número máximo de tratamentos com este produto e/ou outro contendo QoI, por ano ou ciclo cultural no conjunto das doenças visadas é de:
 - 2 tratamentos em tomateiro, beringela, cenoura, alcachofra, beterraba-sacarina;
 - 1 tratamento em cebola.
- Alternar o uso deste produto com fungicidas de diferente modo de ação.
- Evitar deixar a calda em repouso.
- Volume de calda: 500 a 1.000 L/ha (tomateiro e beringela);
200 a 600 L/ha (cenoura, cebola e alcachofra);
300 a 500 L/ha (beterraba-sacarina).